



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

**Ofício nº 76/25**

**Itaú de Minas, 02 de Junho de 2025.**

**Ilmo. Sr.**

**Ramom Tácio de Oliveira**

**Desembargador Presidente do TREMG**

**A/C – Cartório Eleitoral da Comarca de Pratápolis**

**Praça Castorino de Souza, 364, Térreo, Centro, Pratápolis, CEP: 37970-000**

**E-mail: [zona293@tre-mg.jus.br](mailto:zona293@tre-mg.jus.br)**

**Assunto: Solicitação de Instalação do UAEs.**

**Senhor Presidente.**

Vimos requerer deste Tribunal a instalação de uma Unidade de Atendimento ao Eleitor – UAEs, na sede da Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG.

Atualmente a nossa população tem que se deslocar até o Município de Pratápolis para obter os serviços do Cartório Eleitoral, o que é muito desgastante e dispendioso para os nossos cidadãos.

Assim, enviamos toda a documentação necessária para que análise deste Tribunal confiantes que nosso Município será contemplado com esta importante prestação de serviços.

Segue em anexo a documentação necessária conforme determina a Resolução TREMG n. 1.297, de 25.02.25

Para maiores informações contatar a Sra. Angelita Lima pelo fone/zap – 35 998065206, na Câmara Municipal.

Assim sendo, confiantes na vossa sensibilidade em atender o pleito aqui formulado, desde já agradecemos imensamente a vossa presteza e atenção.

Cordialmente,

**FABIANO GOMES DE LIMA – PRESIDENTE**

**Endereço: Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, N° 366, Centro, Itaú de Minas / Minas Gerais - CEP: 37.975-000  
CNPJ: 23.767.072/0001-64 - Fone: (35) 3536-1664 - [www.itaudeminas.mg.leg.br](http://www.itaudeminas.mg.leg.br) - [contato@itaudeminas.mg.leg.br](mailto: contato@itaudeminas.mg.leg.br)**

**01**



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

---

### Dados do Imóvel onde funcionará a UAE em Itaú de Minas

Sede da Câmara Municipal de Itaú de Minas – MG.

01 sala do imóvel. Temos 02 opções - abrir porta de uma sala de frente pra rua e temos sala disponível dentro do prédio.

Prédio adaptado com toda acessibilidade necessária para portadores de necessidades especiais, inclusive os 04 banheiros.

Temos também convênio com o UAI à ser inaugurado com previsão em setembro/25.

Endereço – Praça Monsenhor Ernesto, n. 366 – Centro – Itaú de Minas – MG - Cep 37975000

Disponibilização – 20 à 30 dias contados do aceite pelo TREMG (prazo para aquisição dos equipamentos necessários)



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

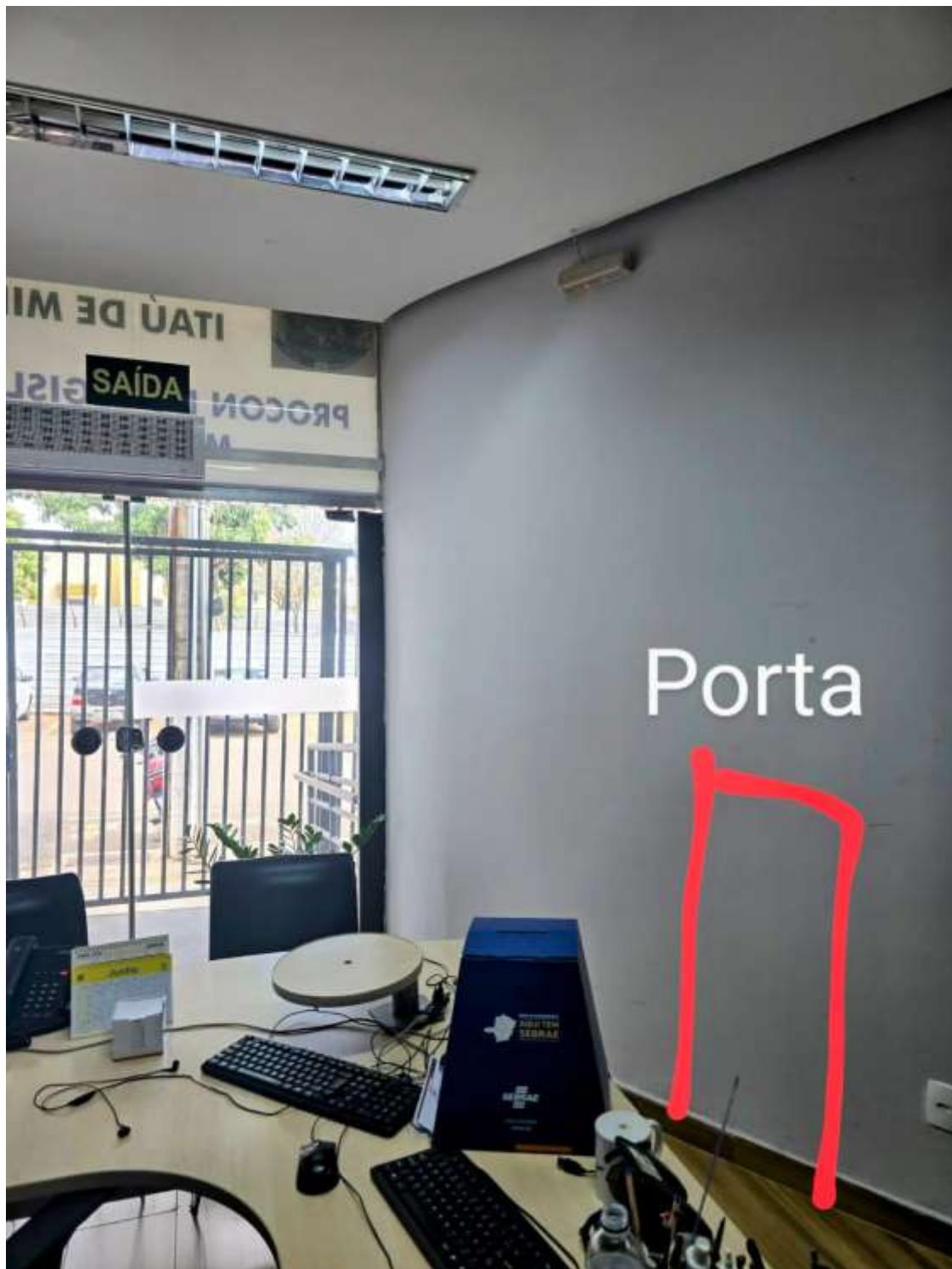


**Endereço:** Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, N° 366, Centro, Itaú de Minas / Minas Gerais - **CEP:** 37.975-000  
**CNPJ:** 23.767.072/0001-64 - **Fone:** (35) 3536-1664 - [www.itaudeminas.mg.leg.br](http://www.itaudeminas.mg.leg.br) - [contato@itaudeminas.mg.leg.br](mailto: contato@itaudeminas.mg.leg.br)

03



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**





**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**



**Endereço:** Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, N° 366, Centro, Itaú de Minas / Minas Gerais - **CEP:** 37.975-000  
**CNPJ:** 23.767.072/0001-64 - **Fone:** (35) 3536-1664 - [www.itaudeminas.mg.leg.br](http://www.itaudeminas.mg.leg.br) - [contato@itaudeminas.mg.leg.br](mailto: contato@itaudeminas.mg.leg.br)

05



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**



**Endereço:** Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, N° 366, Centro, Itaú de Minas / Minas Gerais - **CEP:** 37.975-000  
**CNPJ:** 23.767.072/0001-64 - **Fone:** (35) 3536-1664 - [www.itaudeminas.mg.leg.br](http://www.itaudeminas.mg.leg.br) - [contato@itaudeminas.mg.leg.br](mailto: contato@itaudeminas.mg.leg.br)

**06**

\* Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com a Lei Municipal N° 1124, de 7 de maio de 2021, e de acordo com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e a integridade do documento, acesse <https://www.itaudeminas.mg.leg.br/transparencia/verificador-de-assinaturas-icp-brasil>.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

---





**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**





**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**





**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**



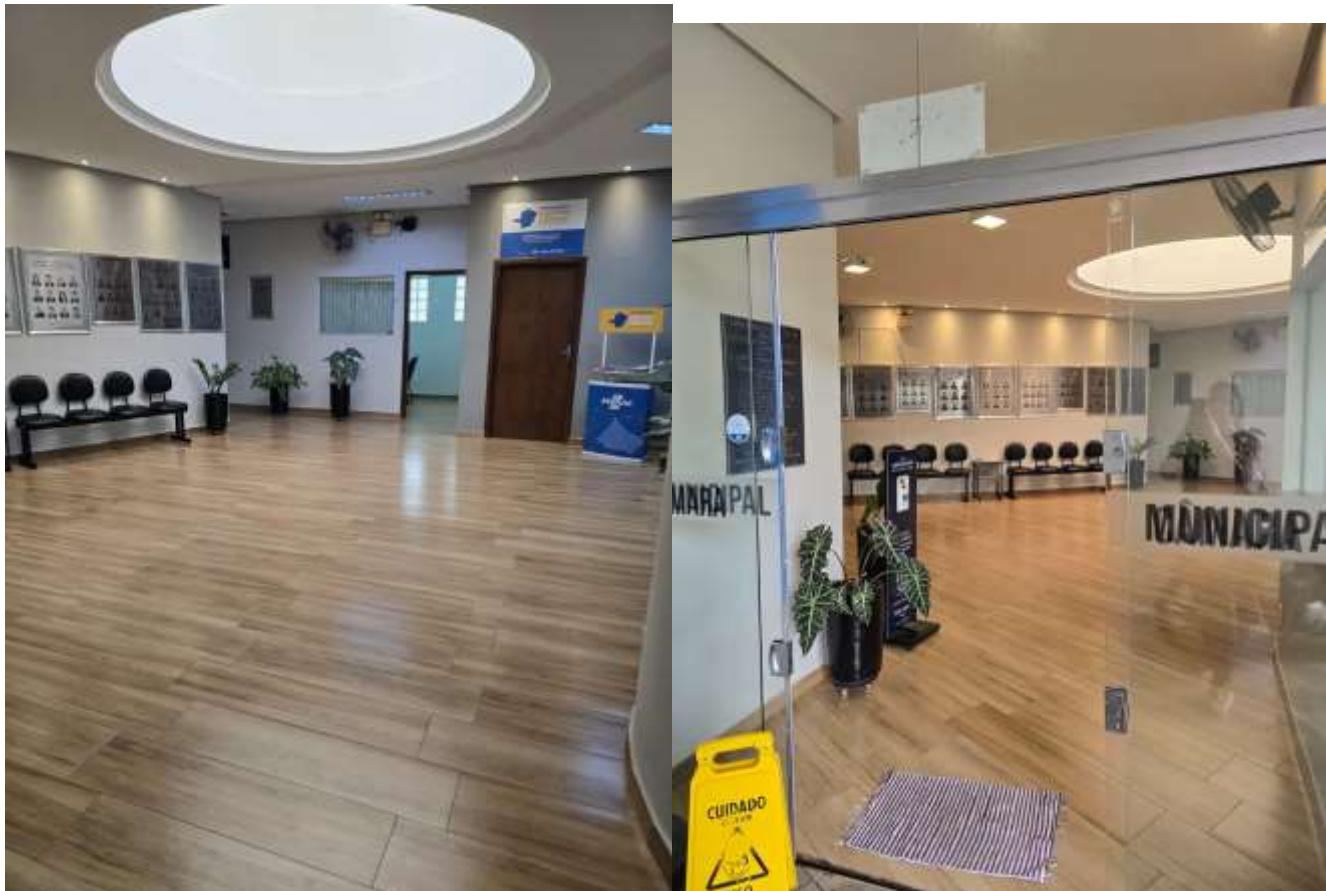
**Endereço:** Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, N° 366, Centro, Itaú de Minas / Minas Gerais - **CEP:** 37.975-000  
**CNPJ:** 23.767.072/0001-64 - **Fone:** (35) 3536-1664 - [www.itaudeminas.mg.leg.br](http://www.itaudeminas.mg.leg.br) - [contato@itaudeminas.mg.leg.br](mailto: contato@itaudeminas.mg.leg.br)

**010**

\* Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com a Lei Municipal N° 1124, de 7 de maio de 2021, e de acordo com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e a integridade do documento, acesse <https://www.itaudeminas.mg.leg.br/transparencia/verificador-de-assinaturas-icp-brasil>.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**



**Endereço:** Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, N° 366, Centro, Itaú de Minas / Minas Gerais - **CEP:** 37.975-000  
**CNPJ:** 23.767.072/0001-64 - **Fone:** (35) 3536-1664 - [www.itaudeminas.mg.leg.br](http://www.itaudeminas.mg.leg.br) - [contato@itaudeminas.mg.leg.br](mailto: contato@itaudeminas.mg.leg.br)

011

\* Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com a Lei Municipal N° 1124, de 7 de maio de 2021, e de acordo com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e a integridade do documento, acesse <https://www.itaudeminas.mg.leg.br/transparencia/verificador-de-assinaturas-icp-brasil>.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

---



**Endereço:** Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, N° 366, Centro, Itaú de Minas / Minas Gerais - **CEP:** 37.975-000  
**CNPJ:** 23.767.072/0001-64 - **Fone:** (35) 3536-1664 - [www.itaudeminas.mg.leg.br](http://www.itaudeminas.mg.leg.br) - [contato@itaudeminas.mg.leg.br](mailto: contato@itaudeminas.mg.leg.br)

012

\* Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com a Lei Municipal N° 1124, de 7 de maio de 2021, e de acordo com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e a integridade do documento, acesse <https://www.itaudeminas.mg.leg.br/transparencia/verificador-de-assinaturas-icp-brasil>.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**



**Endereço:** Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, N° 366, Centro, Itaú de Minas / Minas Gerais - **CEP:** 37.975-000  
**CNPJ:** 23.767.072/0001-64 - **Fone:** (35) 3536-1664 - [www.itaudeminas.mg.leg.br](http://www.itaudeminas.mg.leg.br) - [contato@itaudeminas.mg.leg.br](mailto: contato@itaudeminas.mg.leg.br)

013

\* Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com a Lei Municipal N° 1124, de 7 de maio de 2021, e de acordo com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e a integridade do documento, acesse <https://www.itaudeminas.mg.leg.br/transparencia/verificador-de-assinaturas-icp-brasil>.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**



**Endereço:** Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, N° 366, Centro, Itaú de Minas / Minas Gerais - **CEP:** 37.975-000  
**CNPJ:** 23.767.072/0001-64 - **Fone:** (35) 3536-1664 - [www.itaudeminas.mg.leg.br](http://www.itaudeminas.mg.leg.br) - [contato@itaudeminas.mg.leg.br](mailto: contato@itaudeminas.mg.leg.br)

014

\* Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com a Lei Municipal N° 1124, de 7 de maio de 2021, e de acordo com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e a integridade do documento, acesse <https://www.itaudeminas.mg.leg.br/transparencia/verificador-de-assinaturas-icp-brasil>.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**



**Endereço:** Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, N° 366, Centro, Itaú de Minas / Minas Gerais - **CEP:** 37.975-000  
**CNPJ:** 23.767.072/0001-64 - **Fone:** (35) 3536-1664 - [www.itaudeminas.mg.leg.br](http://www.itaudeminas.mg.leg.br) - [contato@itaudeminas.mg.leg.br](mailto: contato@itaudeminas.mg.leg.br)

**015**

\* Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com a Lei Municipal N° 1124, de 7 de maio de 2021, e de acordo com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e a integridade do documento, acesse <https://www.itaudeminas.mg.leg.br/transparencia/verificador-de-assinaturas-icp-brasil>.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**



**Endereço:** Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, N° 366, Centro, Itaú de Minas / Minas Gerais - **CEP:** 37.975-000  
**CNPJ:** 23.767.072/0001-64 - **Fone:** (35) 3536-1664 - [www.itaudeminas.mg.leg.br](http://www.itaudeminas.mg.leg.br) - [contato@itaudeminas.mg.leg.br](mailto: contato@itaudeminas.mg.leg.br)

**016**

\* Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com a Lei Municipal N° 1124, de 7 de maio de 2021, e de acordo com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e a integridade do documento, acesse <https://www.itaudeminas.mg.leg.br/transparencia/verificador-de-assinaturas-icp-brasil>.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

### DECLARAÇÃO

Fabiano Gomes de Lima, vereador na condição de Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas, com sede na Praça Monsenhor Ernesto, n. 366 - Centro – Itaú de Minas, cep 37975-000, DECLARO junto ao TREMG, para fins de requerer a instalação da **Unidade e Atendimento ao Eleitor – UAE** – na sede da Câmara Municipal de Itaú de Minas que, fica desde já consignada sua responsabilidade de cessão de toda infraestrutura e meios necessários ao pleno funcionamento da UAE nesta Casa de Leis, tais como:

- a) fornecimento e manutenção de local de atendimento salubre, acessível e em condições de recebimento da estrutura da Justiça Eleitoral, com banheiros acessíveis para uso de servidores e de público externo;
- b) fornecimento e manutenção de todo o mobiliário necessário para o funcionamento da UAE, bem como instalação adequada dos equipamentos;
- c) fornecimento de equipamentos de segurança contra incêndio;
- d) cessão de conexão de dados com a internet para estabelecimento de comunicação à rede da Justiça Eleitoral, conforme especificação da Secretaria de Tecnologia da Informação – STI;
- e) fornecimento de computadores, segundo especificação da STI;
- f) fornecimento de impressora a laser e de todos os suprimentos respectivos (papel e toner) para o regular funcionamento da UAE;
- g) comprometimento com a perfeita conservação dos bens do Tribunal, quando fornecidos;
- h) custeio de despesas referentes ao fornecimento de água, energia elétrica, limpeza e segurança;
- i) fornecimento de linha telefônica para comunicação com a UAE e custeio das despesas dela decorrentes;
- j) outras demandas necessárias ao bom funcionamento do UAE.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, 02 de Junho de 2025.

**FABIANO GOMES DE LIMA – PRESIDENTE DA CMIM**

**Endereço:** Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, N° 366, Centro, Itaú de Minas / Minas Gerais - **CEP:** 37.975-000  
**CNPJ:** 23.767.072/0001-64 - **Fone:** (35) 3536-1664 - [www.itaudeminas.mg.leg.br](http://www.itaudeminas.mg.leg.br) - [contato@itaudeminas.mg.leg.br](mailto: contato@itaudeminas.mg.leg.br)

**017**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

---

**DECLARAÇÃO**

Fabiano Gomes de Lima, vereador na condição de Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas, com sede na Praça Monsenhor Ernesto, n. 366 - Centro – Itaú de Minas, cep 37975-000, DECLARO junto ao TREMG, para fins de requerer a instalação da **Unidade e Atendimento ao Eleitor – UAE** – na sede da Câmara Municipal de Itaú de Minas que, fica desde já fica a responsabilidade do Poder Legislativo Municipal de Itaú de Minas na disponibilização de mão de obra necessária ao regular funcionamento da UAE e que providenciará, quando necessário, os meios para o deslocamento de servidor até a sede da zona eleitoral.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, 02 de Junho de 2025.

**FABIANO GOMES DE LIMA – PRESIDENTE DA CMIM**